

COMARCA DE São Paulo

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 14 dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezoito, nós Oficiais de Justiça, ao final assinados, dando cumprimento integral ao mandado extraído dos autos da ação Execução, processo nº 1077667.69.2014, promovido por Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais contra Laura Nobrega Américo sup. legal Hermínio Fernandes Porto Faia, que tramita pela 2ª Vara Cível do Foro de São Amaro, dirigimo-nos à R. Paulo Araújo Novais 490, e aí sendo

procedemos à penhora sobre os bens do executado a seguir descritos: Veículo Nissan modelo TIIDA Flex placa FAR 1960, ano/fabricao 2010/2011, chassi 3N1BC1C D7BL409822, com valor aproximado de R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais) e veículo Marca Ford modelo KA 6L, placa CSE 7469, ano/fabricao 1999/2000, chassi 9BFBSZ6DAV367819A, com valor aproximado de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), valores inseridos no site FIPE. Os veículos são em nome do representante da empresa ré, Hermínio Fernandes Porto Faia e em sua posse.

Feito a penhora, nomeamos depositário dos bens: Hermínio Fernandes Porto Faia, nacionalidade Português, estado civil: solteiro, profissão: comerciante, residente e domiciliado na R. Paulo Araújo Novais 490, portador do R.G. nº 19.556.106-5 e do CPF. nº 328224298/98, ao qual advertimos da responsabilidade do encargo perante a lei, de tudo ficando ciente. E, para constar, lavramos o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA: [Assinatura]
 OFICIAL DE JUSTIÇA: [Assinatura]
 DEPOSITÁRIO: [Assinatura]
 TESTEMUNHA: _____
 TESTEMUNHA: _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YAMARA GOMES CARDIM, liberado nos autos em 24/09/2018 às 14:34. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1022667-69.2014.8.26.0002 e código 68F827C.